



**PORTARIA Nº663, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 522/2022, que dispõe sobre o Processo para Seleção Técnica para constituição de banco gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei nº 522/2022, que indica a forma de nomeação pela qual se dará o provimento dos cargos acima citados;

**CONSIDERANDO** o Processo de Seleção nº 003/2023 – Secretaria Municipal de educação.

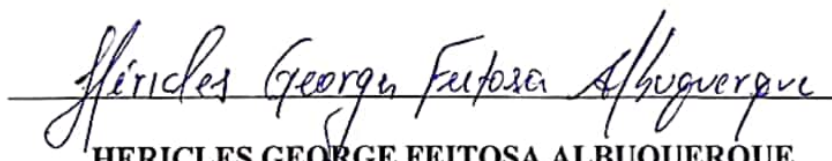
**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **EDLANIA ANDRADE DA SILVA**, CPF Nº **307.493.953-20**, para provimento do cargo público de **DIRETOR (A) DE GESTÃO ESCOLAR I – C.E.I. SOSSEGO DA MAMÃE**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

§ 1º Esta portaria terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, permitida recondução por idêntico período subsequente, conforme §3 do art. 4º da Lei Municipal 522/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2023.



**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

